

## Alterações nos planos de benefícios

Anualmente, a CBS Previdência elabora estudos, chamados de Avaliação Atuarial, para avaliar o custeio que será adotado em cada um dos seus planos de benefícios para o exercício seguinte. Essa avaliação utiliza premissas e hipóteses atuariais com o objetivo de dimensionar os compromissos dos planos, que englobam, entre outras, a **taxa real anual de juros** e as **tábuas de mortalidade geral**.

Após apreciação da Diretoria Executiva e aprovação do Conselho Deliberativo, para o exercício de 2017 foram alteradas as seguintes hipóteses:

	Plano 35%	Plano Suplementação	Plano Milênio	Plano CBSPREV Namisa
<b>Taxa real anual de juros</b>	4,35% a.a.	4,50% a.a.	4,35% a.a.	4,35% a.a.
<b>Tábua de mortalidade geral</b>	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000

A **taxa real anual de juros** é a rentabilidade mínima que deve ser obtida na aplicação dos investimentos dos planos para garantir o cumprimento dos seus compromissos futuros. Além disso, também é utilizada como taxa de desconto aplicada no cálculo das reservas matemáticas, associada a um índice de inflação, para mensurar o valor dos benefícios que serão pagos no futuro.

Anualmente, a PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) divulga as taxas de juros que devem ser adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. No exercício anterior, a taxa real anual de juros utilizada nos planos 35%, Milênio e CBSPREV Namisa era de 4% ao ano. Já no Plano Suplementação, a taxa era de 4,25% ao ano.

A **tábua de mortalidade geral** é utilizada para calcular as probabilidades de vida de uma população, em função da sua idade. Essa hipótese deve refletir a expectativa de sobrevivência dos participantes dos planos de benefícios. Dessa forma, no Plano Milênio a "AT-2000 Básica" foi substituída pela "AT-2000 suavizada em 10%" para acompanhar o aumento da expectativa de vida dos seus participantes.

### CONTRIBUIÇÃO DE RISCO

A contribuição de risco serve para formar uma poupança, que é utilizada para pagar os benefícios de Auxílio Doença ou para uma eventual reposição do FGB em caso de morte ou invalidez do participante titular. Anualmente, a CBS também realiza uma avaliação para verificar se os recursos existentes nessa poupança são suficientes para cobrir todos os benefícios de risco dos seus planos.

No caso do Plano Milênio, foi verificado que, apesar de existir um fundo com recursos para essa finalidade, estes não são suficientes para suprir todos os prováveis benefícios devidos, o que torna necessária a implantação de uma contribuição para cobertura dos benefícios de risco, que estava suspensa desde 2006. Para isso, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Custeio de 2017, que prevê que o participante ativo contribua a partir de janeiro com 0,14% do Salário de Participação e o patrocinador com o mesmo percentual.

Já no caso do Plano CBSPREV Namisa, considerando o nível das reservas já acumuladas e a sua atual população, a contribuição de risco será reduzida para 0,16%, sendo que o participante contribuirá com 0,08% do Salário de Participação e o patrocinador com o mesmo percentual.

Em caso de dúvidas, fale conosco por um dos seguintes canais de relacionamento:

E-mail: [cbsatendimento@cbsprev.com.br](mailto:cbsatendimento@cbsprev.com.br) | Outlook: CBS ATENDIMENTO

Central de Atendimento Telefônico: 08000 26 8181 (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h)